

ANEXO II - CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (HABILITAÇÃO: VIOLÃO)

ESCOLA DE CULTURA E ARTES

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ 2024

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

1. DO OBJETO

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) abre inscrição para a 1ª turma do **Curso Técnico em Instrumento Musical (Habilitação: Violão)**. Ao todo, serão ofertadas 20 vagas de bolsistas e mais uma lista de suplência de até 10 (dez) vagas para o curso, que tem duração de aproximadamente dois anos. O Curso está estruturado em módulos distribuídos segundo eixos temáticos e **carga horária de 1.200 horas**. Previsto para iniciar as atividades em 29 de outubro de 2024, o curso acontecerá de segunda a sexta das 18h às 21h10, **presencialmente**, no Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), localizado na rua 3 Corações, 400, Bom Jardim, Fortaleza-CE, podendo variar conforme necessidade.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.2 Objetivo Geral

Formar um profissional/artista com amplo entendimento do fazer musical e sua execução, apto a atuar nos mais diversos campos artísticos. Com esta perspectiva se estabelece como parâmetros e objetivos formativos: linhas de performance, criação, fruição, composição e desenvolvimento da música que contextualizam pensamentos e aplicações em percursos da música brasileira.

2.2 Objetivos Específicos

- Alfabetizar musicalmente partindo da compreensão teórica da música em diálogo com o exercício prático instrumental;
- Praticar com instrumentos específicos a experiência solo de cada instrumento, assim como, a prática em conjunto;
- Compreensão da relação da Música com o mundo e sociedade, questões políticas, históricas e sociais que a atravessam, de maneira a formar instrumentistas que possam intervir sobre a realidade a partir da prática e vivência musical que venha construir enquanto técnico de instrumento musical;
- Construir percepções criativas dentro do campo não apenas da Música, mas também das artes em suas diversas linguagens artísticas que se apresentam como possibilidades de diálogo com a Música;
- Difundir a cultura musical, de produção, criativa e ações educativas-formativas; levando como base os princípios do saber individual e coletivo de criação;
- Desenvolver a autonomia ética, política, social, diversidade cultural e cidadã com foco em uma formação humana através da música;
- Priorizar o processo criativo dos alunos a partir da apreciação de obras, para que seja elaborado arranjos instrumentais e harmonização musical com base nos conhecimentos adquiridos a partir da matriz curricular;
- Desenvolver habilidades de criação a partir de *softwares* de editoração de práticas musicais;
- Atuar nos diferenciados espaços culturais, coletivos, associações e, especialmente, em articulação com o território social e criativo, tendo a concepção de partilhar os conhecimentos adquiridos nos grupos

escolares, de bairro e etc., fomentando o ensino da arte e mapeando novos artistas ou grupos como forma de contribuir para essa sensibilização.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em 03 (três) etapas:

1ª Etapa - Análise dos Documentos: Consiste na conferência dos dados solicitados no processo de inscrição de acordo com as exigências deste processo seletivo e conferência dos pré-requisitos mencionados no **Item 4** da chamada, bem como na avaliação da carta de intenções e do Currículo e/ou Portfólio.

2ª Etapa - Vivência Prático-Teórica em Música: Constitui-se na realização de uma aula prático-teórica em Música. Os(As) candidatos(as) participarão de um encontro de até 2h no mesmo horário de realização do curso. Esta aula será organizada de acordo com o cronograma descrito na chamada no **Item 11**. Nesta fase, todos(as) os(as) participantes deverão estar presentes durante o encontro, sob pena de desclassificação.

3ª Etapa - Teste de Habilidade Específica em Música e Entrevista: Cada candidato(a) participará de um encontro no mesmo horário de realização do curso de acordo com o cronograma descrito nesta Chamada no **Item 11** e terá até 5 (cinco) minutos para a apresentação de uma peça musical de livre escolha no instrumento musical violão e 5 (cinco) minutos para uma entrevista com a banca avaliadora, este será avaliado conforme os critérios presentes no **item 3.1**. Nesta fase, todos(as) os(as) participantes deverão estar presentes, sob pena de desclassificação.

Após a seleção, caso o(a) estudante selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para o seguinte endereço: coordenacaodemusica.ccbj@idm.org.br.

3.1 O CCBJ fará ampla divulgação do resultado da seleção no site do CCBJ: <https://ccbj.org.br/>, na aba "Oportunidades", e pelas redes sociais.

3.2 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail coordenacaodemusica.ccbj@idm.org.br de acordo com a datas previstas no Cronograma de Atividades (**Item 11**).

3.3 Em face do resultado definitivo, não cabe nenhum recurso

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O profissional Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical - Habilitação: Violão, é capaz de atuar nos diferenciados espaços culturais, coletivos, associações e, especialmente, em articulação com o território social e criativo, tendo a concepção de partilhar os conhecimentos adquiridos nos grupos escolares, de bairro e etc., fomentando o ensino da arte e mapeando novos artistas ou grupos como forma de contribuir para essa sensibilização.

Atua de forma polivalente, competente, ética e solidária no desempenho de suas funções, adotando uma atitude de valorização da cultura local e da multiplicidade cultural, de busca e construção contínua de saberes, interagindo com desafios e questões que as culturas contemporâneas no mundo globalizado apresentam.

Possui competências técnicas e artísticas para atender e propor demandas performativas variadas, sendo capaz de articular os saberes da Música com outras áreas de conhecimentos. Desenvolve a capacidade reflexiva na linguagem musical buscando relacionar a pesquisa em projetos de aprofundamento e com uma atuação de formação humana-pedagógica.

Nessa perspectiva, o profissional que conclui o Curso Técnico em Instrumento Musical, dentro do formato metodológico que propomos, está habilitado a:

Desenvolver atividades de performance artístico-musical, individualmente ou em diversas formações coletivas, utilizando técnicas de execução e interpretação, fundamentadas nos elementos rítmicos, melódicos, harmônicos, estruturais e estéticos da música;

- Utilizar e integrar os diversos mecanismos sonoros da arte musical, compreendendo o infinito poder criativo da música e da arte;
- Incorporar à prática pedagógica e artística o conhecimento das transformações e rupturas conceituais que historicamente se



processaram na música;

- Criar, interpretar e executar técnicas de acordo com as diversas estéticas artísticas;
- Projetar e propor — formal, conceitual e materialmente — processos de criação em música;
- Ler e interpretar os códigos da escrita musical, como também executar com conhecimento todos os elementos da música instrumental, assim como, compreender os diversos processos e mecanismos utilizados nas composições musicais;
- Ampliar os diálogos musicais nas suas múltiplas linguagens instrumentais, como também, com as diversas áreas artísticas que se apresentam;
- Colaborar, metodologicamente, nas práticas coletivas de aprendizagem-desenvolvimento musicais e artísticas, com orientação pedagógica musical.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Instrumento Musical - Habilitação: Violão, está estruturado e distribuído em 4 (quatro) percursos formativos que contemplam 4 (quatro) eixos de atuação. A proposta é que estes percursos favoreçam a transversalidade e a interdisciplinaridade, estabelecendo conexões possíveis entre o tema de cada percurso e as especificidades dos componentes curriculares, possibilitando assim superar a fragmentação linear dos saberes e estimulando a produção do conhecimento em perspectiva de complexidade (MORIN, 2013)¹.

¹ MORIN, Edgar. Ciência com consciência. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

Cada percurso, ao mesmo tempo em que aponta para uma dimensão específica do conhecimento em Música, possibilita discussões e experimentações práticas que envolvem as mais diversas relações com a experiência no mundo vivido, ou seja, entre arte, ciência, tecnologia, natureza, cultura e trabalho. Como cada módulo inclui temas de diferentes áreas, essas relações são estabelecidas de forma orgânica ao longo de toda a formação.

O eixo **Alfabetização Musical** visa a compreensão dos principais elementos que compõem a gramática e a percepção da música, assim como a aplicação destes signos no fazer musical. É composto pelos módulos: Percepção e Alfabetização Musical (I, II, III e IV- 160h) e Harmonia e Contraponto (I, II, III e IV- 160h)

O eixo **Música, Cultura e Sociedade** traz para o centro as dimensões históricas e políticas da formação em música, valorizando a relação com a ancestralidade, a afirmação da identidade cultural e suas ramificações no desenvolvimento social, além de reflexões sobre o conceito de Cultura e Música a partir de uma abordagem antropológica. É composto pelos módulos: História da Música Brasileira - Tradicional, Ancestral e Contemporânea (30h), Música Afro-Referenciada (Matrizes Africanas) (30h) e Música e Acessibilidade (20h).

O eixo **Prática Instrumental** tem como foco o exercício com os instrumentos específicos harmônico/melódico/rítmico e não convencionais, visando aprimoramento de suas técnicas e o desenvolvimento de percepções e estímulos para a performance solo ou em grupo. É composto pelos módulos: Instrumento Específico - Violão (I, II, III e IV- 320h), Instrumento Complementar - Melódico (I e II- 60h), Instrumento Complementar - Rítmico (I e II- 60h) e Prática de Conjunto (I e II- 120h)

O eixo **Criação, Produção e Realização em Música** propõe o desenvolvimento de experimentos musicais, compreendendo a prática instrumental em diálogo com o corpo, a voz, tecnologias, artes eletrônicas e outras linguagens artísticas partícipes deste movimento. É composto pelos módulos: Tecnologias Musicais: Áudio e Práticas de Gravação (I e II-60h), Pesquisa de Repertório e Composição

(30h) e TCC - Projetos Integrados (150h).

O quadro apresentado a seguir busca retratar a estrutura curricular, destacando os percursos formativos com suas respectivas cargas-horárias e módulos em ordem cronológica de formação.

PERCURSO FORMATIVO I	
Módulos	Carga horária
Instrumento Específico - Violão I	80
Instrumento Complementar - Rítmico I	30
Instrumento Complementar - Melódico I	30
Harmonia e Contraponto I	40
Percepção e Alfabetização Musical I	40
História da Música Brasileira - Tradicional, Ancestral e Contemporânea	30
Música e Acessibilidade	20
TOTAL	270

PERCURSO FORMATIVO II	
Módulos	Carga horária
Instrumento Específico - Violão II	80

Instrumento Complementar - Rítmico II	30
Instrumento Complementar - Melódico II	30
Harmonia e Contraponto II	40
Percepção e Alfabetização Musical II	40
Música Afro-Referenciada (Matrizes Africanas)	30
TOTAL	250

PERCURSO FORMATIVO III	
Módulos	Carga horária
Instrumento Específico - Violão III	80
Harmonia e Contraponto III	40
Percepção e Alfabetização Musical III	40
Tecnologias Musicais: Áudio e Práticas de Gravação I	30
Pesquisa de Repertório e Composição	30
Prática de Conjunto I	60
TOTAL	280

PERCURSO FORMATIVO IV

Módulos	Carga horária
Instrumento Específico - Violão IV	80
Harmonia e Contraponto IV	40
Percepção e Alfabetização Musical IV	40
Prática de Conjunto II	60
Tecnologias Musicais: Áudio e Práticas de Gravação II	30
TCC - Projetos Integrados	150
TOTAL	400
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.200 Horas